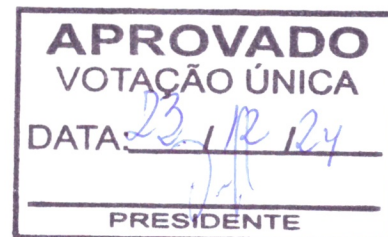
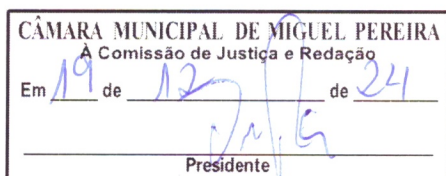




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266/2024



Desafeta bens móveis considerados inservíveis, transfere ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESAFETAR os bens móveis arrolados abaixo em razão de serem considerados inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Bens Inservíveis	Número da Plaqueta Patrimonial	Valor
Multifuncional Ricoh MP301SPF	Nº 151	R\$ 1.077,57
Veículo VW/GOL 1.6 CL/MC – CHASSI: 9BWAB45UXFP018500 – Placa: KQO-8575 – RENAVAL: 01075062362 – Combustível: ALCO/GASOL – Ano de fabricação: 2014 – Modelo: 2015 – Cor predominante: Preta.	Nº 842	R\$ 42.854,00

Art. 2º O Poder Legislativo providenciará a devolução e a transferência dos bens desafetados e considerados inservíveis ao Poder Executivo.

Art. 3º O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial do bem relacionado e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Após análise foram apontados bens arrolados no Patrimônio do Poder Legislativo Municipal que foram considerados inservíveis. Nesse contexto, seguindo o entendimento do corpo instrutivo do TCE-RJ ao discorrer que o patrimônio é do Município e não do Poder Legislativo, onde, segundo a Corte de Contas, este não tem personalidade jurídica e; considerando que os recursos adquiridos por sua alienação devem compor o caixa do Tesouro Municipal, esta Casa Legislativa decide e autoriza a transferência dos bens arrolados nesta Resolução para o Executivo Municipal, ao qual caberá a destinação que lhe convier, uma vez que foram considerados inservíveis.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 19 de dezembro de 2024.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente em Exercício

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário